



Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Resolução que cria a Comissão Eventual para o Estudo do Financiamento do Serviço Regional de Saúde.

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 11 de Janeiro de 2002, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, para apreciar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sobre a Proposta de Resolução que cria a Comissão Eventual para o Estudo do Financiamento do Serviço Regional de Saúde.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A presente Proposta de Resolução enquadra-se no disposto na alínea d) do artigo 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no artigo 135.º, aplicável por força do número 2 do artigo 167.º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.



Capítulo III

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A criação da Comissão Eventual proposta fundamenta-se no reconhecimento das dificuldades de diversa ordem por que passa o Serviço Regional de Saúde, resultantes da especificidade arquipelágica da Região, e tem por objecto a análise do estado do financiamento do SRS e a determinação de possíveis soluções para as questões cujo aperfeiçoamento se mostre necessário ou útil.

Quanto à matéria em análise o PSD manifestou reservas relativamente à necessidade de constituição desta Comissão Eventual, defendendo que a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais poderia realizar as tarefas propostas, enquanto que o PS justificou a criação da Comissão com a especificidade das tarefas a realizar e com o elevado volume de trabalho já cometido à Comissão dos Assuntos Sociais.

Concluída a apreciação da Proposta de Resolução, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, dar parecer favorável na generalidade e especialidade, com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD e do CDS/PP, que reservam a sua posição final para o Plenário.

Ponta Delgada, 11 de Janeiro de 2002

O Relator Substituto, *António José Loura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel Herberto Rosa*